



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
E.E. PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS
RUA ALBERTO GALETI, Nº 29 – CENTRO – IRAPURU -SP
e-mail: e030958a@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE CREDENCIAMENTO / SELEÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAR EM UNIDADE PRISIONAL VINCULADA A EE PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS

O Diretor da EE. PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS, município de IRAPURU/SP, em atendimento às disposições da Unidade Prisional Resolução SE-72/2020, Resolução Conjunta SE-SAP 02/2016, Portaria CGRH-18, de 9/11/2021 alterada pela Portaria CGRH-22, de 03/12/2021 torna público o **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NA UNIDADE PRISIONAL – PENITENCIÁRIA DE IRAPURU - VINCULADA À EE. PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS**, município de IRAPURU, neste ano de 2022, na seguinte conformidade:

I – ÁREA / COMPONENTES CURRICULARES:

1. Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias, (História, Geografia, Filosofia e Sociologia)

II - DA DATA E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:

1. Período: 14 e 15 de fevereiro de 2022

2. No ato do credenciamento o candidato deverá:

- 2.1 - Apresentar habilitação para a disciplina para a qual pretende candidatar-se, sendo o Comprovante de Inscrição para Atribuição de Classes e Aulas /2022 do portal SED: sed.educacao.sp.gov.br o documento exigido.
- 2.2 - Apresentar curriculum vitae resumido, com endereço residencial, número de telefone/celular e endereço eletrônico (e-mail);
- 2.3 - Encaminhar o Comprovante de Inscrição para Atribuição de Classe/Aulas 2022 e o Curriculum vitae no e-mail e030958a@educacao.sp.gov.br (e-mail administrativo da escola), identificar no campo assunto: Credenciamento UP.

III – PÚBLICO ALVO:

Poderão atuar neste projeto os docentes das Categorias “F”, “O” e os Candidatos à Contratação, devidamente inscritos no processo regular de atribuição de classes e aulas para o ano de 2022. O processo de credenciamento regido por este Edital será executado nos termos adiante e terá validade para o ano letivo de 2022 e destina-se a todos os docentes credenciados na Diretoria de Ensino - Região de Adamantina em 2022.

Poderão se inscrever de acordo com a Portaria CGRH-10, de 13/11/2020 os:

I – Docentes contratados (Categoria “O”), com contrato ativo celebrado em 2018, 2019, 2020 e 2021, nos termos da LC 1093, de 16-06-2009, e suas alterações, desde que não possuam contrato “V” 2017 suspenso precedente ao contrato “O”;

II - Docentes candidatos à contratação sem vínculo na Secretaria de Estado da Educação que se inscreveram em 2021 no Processo Seletivo realizado para atuação em 2022.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
E.E. PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS
RUA ALBERTO GALETI, Nº 29 – CENTRO – IRAPURU -SP
e-mail: e030958a@educacao.sp.gov.br

Parágrafo único - Os interessados, que não se enquadrem nos incisos I e II deste artigo e pretendam atuar como docente no ano letivo de 2022, deverão aguardar da publicação em Diário Oficial do Estado de São Paulo - D.O, de Edital, referente ao Processo Seletivo Simplificado, a ser realizado no ano de 2022.

IV - DO PERFIL DOCENTE:

a) Espera-se que o docente interessado em ministrar aulas na Unidade Prisional vinculada à EE. -Prof. José Edson Moysés, município de IRAPURU/SP, apresente o seguinte perfil:

1. que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
2. que seja assíduo e pontual;
3. que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em unidade prisional;
4. que tenha conhecimento das legislações vigentes que tratam dos assuntos pertinentes a essas instituições;
5. que utilize metodologias de trabalho, respeitando a proposta pedagógica das unidades prisionais, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos estudantes;
6. que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
7. que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
8. que seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito às diferenças dos educandos, com o corpo docente e com os funcionários das instituições prisionais;
9. que tenha conhecimento dos documentos oficiais das instituições prisionais;
10. que tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
11. que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
12. que seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo (ATPC), promovidos pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
13. que participe dos Conselhos de Classe e Ano;
14. que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
15. que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

V - DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1. A Proposta de trabalho, devidamente assinada, deverá contemplar os itens abaixo:

- 1.1 - O objetivo do docente para o trabalho em unidades prisionais;
- 1.2 - A concepção do docente sobre o sujeito que se encontra em privação legal de liberdade;
- 1.3 - A proposta de trabalho não deverá exceder duas laudas.

1.4 – A proposta de trabalho deverá ser entregue no dia da entrevista.

1.5 - A proposta de trabalho, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item IV -

Do Perfil Docente, bem como das exigências contidas no item V - Da Proposta de Trabalho.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
E.E. PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS
RUA ALBERTO GALETI, Nº 29 – CENTRO – IRAPURU -SP
e-mail: e030958a@educacao.sp.gov.br

VI - DA ENTREVISTA:

1. Os candidatos serão submetidos à entrevista escrita, que versará sobre sua proposta de trabalho e será realizada na EE. PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS, município de Irapuru /SP.
2. São critérios para avaliação da entrevista:
 - 2.1 - Clareza na exposição;
 - 2.2 - Uso dos recursos da língua portuguesa;
 - 2.3 - Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;
 - 2.4 - Postura ética;
3. A entrevista, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item IV - Do Perfil Docente, bem como das exigências do item VI - Da Entrevista.

VII - DO CRONOGRAMA DA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO

1. A entrevista será realizada no dia **16/02/2022 as 08h30** na EE. PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS Situada à Rua Alberto Galeti, nº29. Tendo em vista o atual contexto da COVID_19, a entrevista será marcada pelo Diretor de Escola por meio de contato telefônico. O Candidato deverá estar atento as ligações e em caso de dúvidas, entrar em contato com a escola no dia 15/02/2022.
2. A publicação-Classificação final da lista dos credenciados: **16/02/2022 após as 14h. Será afixada no mural da EE PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS**
3. Os candidatos serão credenciados, de acordo com o Perfil estabelecido no presente Edital, bem como as formas documentais dos critérios de avaliação;

VIII - DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

1. A data e o local da atribuição de aulas serão divulgados oportunamente, respeitando o cronograma de atribuição de aulas para o ano letivo de 2022, bem como o contido na Resolução SE-72/20 e Portaria CGRH-10, de 13-11-2020;

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. O docente para o qual forem atribuídas aulas na Unidade Prisional, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado;
2. O docente que, por qualquer motivo, desistir das aulas que lhe forem atribuídas na Unidade Prisional não poderá ter nova atribuição de aulas no mesmo ano da desistência e no ano seguinte, nos termos da legislação vigente;
3. Este credenciamento terá validade para o ano letivo de 2022 e o comparecimento à entrevista na forma especificado pelo Diretor da Escola é requisito obrigatório;
4. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição e no dia da entrevista, não sendo aceita a juntada de documentação posteriormente;
5. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE/SP poderão determinar alterações no presente edital legislação específica;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
E.E. PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS
RUA ALBERTO GALETI, Nº 29 – CENTRO – IRAPURU -SP
e-mail: e030958a@educacao.sp.gov.br

6. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino – Região de Adamantina em conjunto com o Supervisor de Ensino responsável pelas unidades prisionais e o Diretor da Unidade de Ensino Vinculadora.

Iraperu, 11 de fevereiro de 2022.

José Luis Rigonato
RG: 22.505.523-5
Diretor de Escola